

EDITAL DE ELEIÇÕES ANO 2018



A Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância ao seu Estatuto Social vigente e Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 19 de março de 2018, vem pelo presente Edital, convocar todos os participantes vinculados a esta Entidade a participarem das eleições que se

realizarão no período de 05 a 27 de junho de 2018, para os cargos de Conselheiro Deliberativo, Conselheiro Fiscal e Diretor.

I - REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento Eleitoral encontra-se à disposição dos participantes na sede da Fundação CEEE, situada na Rua dos Andradas nº 702, 11º andar, nesta Capital, bem como no site www.fundacaocee.com.br

II - DAS INSCRIÇÕES

Este procedimento deverá ser realizado, pessoalmente, pelos candidatos, no período de 02 a 06 de abril de 2018, inclusive, na sede da Fundação CEEE, 11º andar.

III - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia 06 de abril de 2018, às 16 horas.

IV - DEMAIS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Obedecerão ao Regulamento Eleitoral preconizado no item I deste Edital.

V – DA VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas por meio de plataforma eletrônica (internet ou telefone) e pelo correio. O voto efetivado em meio eletrônico terá preferência sobre o voto pelo correio. O sistema de votação ficará disponível das 09 horas do dia 05 de junho de

2018 até às 09 horas do dia 27 de junho de 2018, observado o horário oficial de Brasília. O participante poderá votar livremente em dois (2) candidatos para os cargos de Conselheiros Deliberativos Titulares e respectivos Suplentes, um (1) candidato para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular e respectivo Suplente e um (1) candidato para o cargo de Diretor. As instruções para votação serão divulgadas em meio impresso no site da Fundação CEEE.

VI - DA APURAÇÃO

Será realizada a partir das 10 horas do dia 27 de junho de 2018, na sede da Fundação CEEE.

VII - DOS ELEITORES

Integrarão o presente processo eleitoral todos os participantes maiores de 16 anos e assistidos da Fundação CEEE, regularmente inscritos e constantes em seu cadastro na data de 28 de março de 2018.

VIII - DOS ELEITOS

A Comissão Eleitoral proclamará o resultado geral do pleito a todos os participantes, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos para os cargos disponíveis nos órgãos de administração e fiscalização da FUNDAÇÃO CEEE, conforme previsto nos Artigos 2º e 16 do Regulamento Eleitoral, divulgando-o em veículo de imprensa escrita de abrangência estadual, observando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 19 do Regulamento Eleitoral.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

Comissão Eleitoral



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA